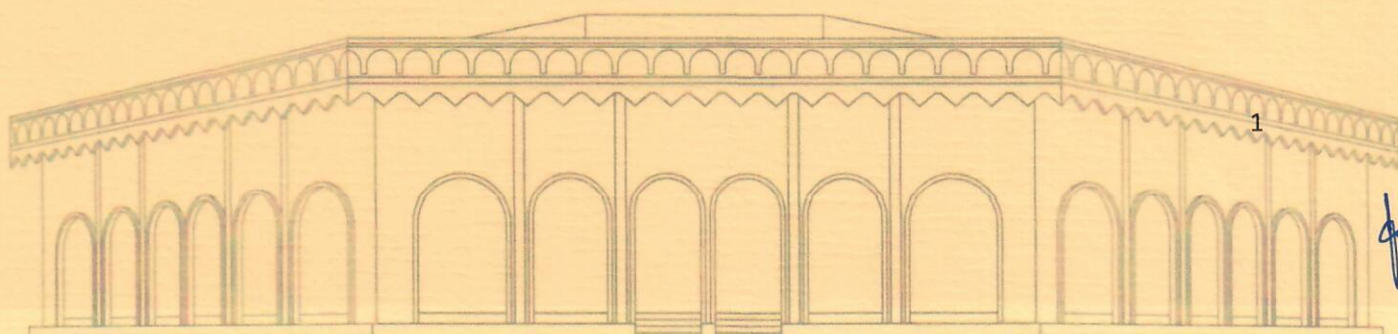






República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Aprovada em 23 de setembro de 2024.

Publique-se

A Presidente do Parlamento Nacional

Maria Fernanda Lay

